



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553/2017.

*Dispõe sobre exoneração de Assessor
Executivo II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES – Assessor Executivo II** - DGA-04, matrícula Nº 4902, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal